

**PORTARIA Nº 228/2025/SMA
DE 11 DE JUNHO DE 2025**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº111/2025 - Data: de 17
de junho de 2025.

Súmula: “Concessão de Licença Prêmio
a servidores do Município de Fazenda
Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025,
em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores
Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
33645/2025	352867	BRUNA BEATRIZ DA SILVA	PROFESSOR – 20 HORAS	07/07/2025 À 05/08/2025	SMS
36794/2025	357966	ERIKA LEMGRUBER RIBEIRO	PSICÓLOGO	01/07/2025 À 31/07/2025 01/12/2025 À 31/12/2025 01/03/2026 À 31/03/2026	SMS
35730/2025	353230	JESSICA SOARES ZMOZINSKI HORNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/07/2025 À 31/07/2025	SMS
38610/2025	351664	MARIA APARECIDA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2025 À 30/09/2025 01/10/2025 À 31/12/2025	SMTER
36908/2025	351035	MARIA INES GHISI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/07/2025 À 31/07/2025	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de Junho de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA

Decreto 7663/2025

Assinantes

✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**

Assinou em 16/06/2025 às 12:07:21 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF ***.169.069-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **José Antonio Dasenbrock Junior**

Assinou em 16/06/2025 às 15:41:32 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR com o CPF ***.691.769-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, José Antonio Dasenbrock Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PO1**Y89****ZX5****1N3**